

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 27/09/14

PORTARIA Nº 109/2014

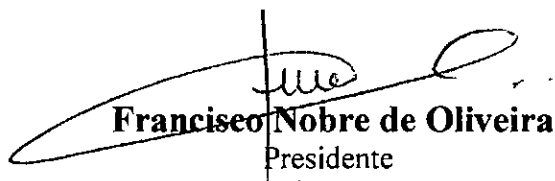
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES,
matricula nº 52.001.271-3, para substituir **JULIANA DA SILVA HEEGER,**
no período de 29/09/2014 á 18/10/2014, decorrentes de suas férias
regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 08 de setembro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140006686, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da CRISTIANO RAMOS SILVA, CNPJ nº 17.808.278/0001-31 e IE nº 107.615.521ME, instalada no município de Fez de Santana, neste Estado, para produzir estruturas e armações metálicas de zinco e de alumínio, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios.

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexo ao Regulamento do DESENVOLVE

Art. 2º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir do momento em que a empresa estiver operando no Regime Normal de Apuração do ICMS.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da T.J.P ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexo ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 093/2014

Ratifica a Resolução nº 075/2014, que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130019950, RESOLVE:

Art. 1º - Ratifica a Resolução nº 075, de 29 de julho de 2014, que habilitou a OAKMONT MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.313.434/0002-74 e IE nº 105.868.702NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 094/2014

Ratifica a Resolução nº 079/2014, que habilitou a BRASKEM S/A aos benefícios do DESENVOLVE

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130019674, RESOLVE:

Art. 1º - Ratifica a Resolução nº 079, de 29 de agosto de 2014, que habilitou a BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/40008-47 e IE nº 028.653.297HO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2014.

64ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

TERMO DE COMPROMISSO EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	INSC	TERMINO	NIVEL	UNIDADE
TELHABAREIRO PUCHA	11.10.14	19/04/15	SUPERIOR	VUSCU

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 109/2014 - Designar ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 52.001.271-3, para substituir JULIANA DA SILVA HEEGER, no período de 29/09/2014 à 18/10/2014, decorrentes de suas férias regulamentares. Em, 26/09/2014, Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente//.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA Nº 04/2014.

PROCESSO: 1100140006271, PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB. OBJETO: Repasse financeiro à CERB, por parte da SUDIC, objetivando o custeio das despesas necessárias para a perfuração de um poço tubular de 242m de profundidade, para atender a instalação da planta industrial da fábrica de sucos Eches Processamento de Frutas Tropicais, no município de Inhambupe/Ba, em conformidade com o Plano de Trabalho e Planilha de Serviços e Obras. PRAZO: 60 dias corridos. VALOR: R\$220.865,34. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.15.302; Projeto/Atividade: 7902; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fome: 0.324.600072. DATA: 29/08/2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2010

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2010; PROCESSO Nº 0901140007541

CONTRATANTES: O Estado da Bahia/Secretaria de Infraestrutura, juntamente com o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações - AGERBA e a Concessionária Bahia Norte; OBJETO: alterar o Contrato com a finalidade de incluir o Trecho Rodoviário situado entre o km,18,5 da BA-528 e o km8,5 da BA-009, com extensão de 11,20km, a ser construído, operado e mantido pela Concessionária, ensejando a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, mediante revisão tarifária e aditamento em 5 anos do prazo contratual. Data da Assinatura: 25/09/2014.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 052, de 25 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO CERQUEIRA do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Diretoria Geral, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

ARISELMA PEREIRA PEREIRA

Secretária

PORTARIA Nº 053, de 25 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, EVONEIDE MARIA SANTOS SANTOS do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

ARISELMA PEREIRA PEREIRA

Secretária

PORTARIA Nº 054, de 25 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE

nomear ERIC GABRIEL AMORIM BRAGA para o cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

ARISELMA PEREIRA PEREIRA

Secretária